



EDITAL DO CONCURSO BATALHA MAGEENSE DE MCs

Para comemorar o Dia Municipal da Juventude, dia criado através da Lei nº 2669/2022, a Coordenadoria Municipal de Juventude abriu inscrições para a “Batalha de MCs Mageenses”.

Além da comemoração, o evento tem como objetivo promover e fomentar o Movimento Hip Hop Mageense, estimulando a promoção dos MCs da cidade.

I) INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magé através da Secretaria de Governo, com a Coordenadoria Municipal de Juventude, e a Secretaria de Comunicação e Eventos, e apoio Secretaria da Educação e Cultura, torna público que realizará a **BATALHA MAGEENSE DE MCs** conforme descrito neste edital, com inscrições de **25 de julho a 07 de agosto de 2022**.

II) OBJETIVOS

1. O concurso “Batalha de MCs Mageense” tem como objetivo promover e fomentar o Movimento Hip Hop Mageense, estimulando a promoção dos MCs da cidade de Magé; e
2. Promover o reconhecimento dos artistas independentes do RAP no Município de Magé.

III) PÚBLICO-ALVO

Moradores do município de Magé, de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade.

IV) DOS CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

1. Poderão concorrer ao presente concurso pessoas físicas residentes no **MUNICÍPIO DE MAGÉ**.



2. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas assim:

a) Das **9h** do dia **25 de julho (segunda-feira)** às **17h** do dia **07 de agosto de 2022 (terça-feira)**, o MC deve manifestar o interesse em participar da Batalha:

- preenchendo e assinando o formulário de inscrição on-line, anexo ao regulamento que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé: <https://mage.rj.gov.br>, onde será informado um link do vídeo do(a) inscrito(a), anteriormente, em formato público e disponibilizado no Youtube. Para validar a inscrição, o vídeo terá que ter a interpretação de seu Rap autoral com um tema sobre “a Juventude Mageense”, com no máximo, dois minutos de duração, filmado na posição horizontal.
- após o preenchimento do formulário on-line, confirmar a inscrição com a entrega das **cópias legíveis dos documentos do participante e/ou do responsável no caso do participante ser menor** até às 17h do dia 07 de agosto de 2022, na sede da Cojuv – Coordenadoria de Juventude, no Espaço Mais Amor por Você na Rodoviária de Piabetá:
 - ♦ Carteira de Identidade (RG) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
 - ♦ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - ♦ Comprovante de Residência;
 - ♦ Documentação do responsável (RG e CPF ou CNH), no caso do participante menor;
 - ♦ PIS/NIS ou CNIS do participante;
 - ♦ Dados da conta bancária do participante de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos. No caso do(a) participante com idade entre 15 (quinze) e menor de 18 (dezoito) anos, a informação da conta bancária deverá ser a do pai, mãe ou responsável.



b) Sobre o vídeo de inscrição e da participação do(a) inscrito(a) na Batalha, não será permitido:

- ♦ Qualquer tipo de discriminação e preconceito;
- ♦ Apologia ao crime;
- ♦ Manifestações políticas;
- ♦ Palavrões e expressões depreciativas ou baixo calão.

IV) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrega da documentação, os links dos vídeos serão avaliados pela comissão julgadora para classificar 16 participantes que concorrerão nas etapas realizadas no evento.

O resultado da classificação será divulgado no dia **09 de agosto de 2022** no site oficial **mage.rj.gov.br**

VI) DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONCORRENTES

São obrigações dos concorrentes:

- a) comprometer com a data do período de inscrição do concurso, sendo DESCLASSIFICADO por inscrição feita fora do prazo ou inscrição realizada sem atentar aos itens a) e b) da parte IV deste edital.
- b) Responsabilizar-se por seu transporte e gastos com eventuais deslocamentos para as etapas do concurso.
- c) Responsabilizar-se por seu figurino e outras necessidades de suas apresentações durante todas as etapas do concurso.



VII) DA PREMIAÇÃO

1. A premiação será em 3 (três) escalas, sendo:
 - I. **1º LUGAR:** Prêmio: R\$ 2.000 (dois mil reais) em dinheiro ;
 - II. **2º LUGAR:** Prêmio R\$ 1.000 (um mil reais) em dinheiro;
 - III. **3º LUGAR:** Prêmio R\$ 500 (quinhentos reais) em dinheiro.
2. O pagamento da premiação será feito em até 60 (sessenta) dias úteis após a final do concurso, ao participante ou ao seu responsável legal, tendo como origem o elemento de despesa **PT: 02.28.24.131.003.2.171 e ND: 3.3.90.31**, do orçamento 2022 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

VIII) DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será nomeada pela Coordenadoria Municipal de Juventude para avaliar o cumprimento dos critérios, e que fará uma avaliação prévia dos vídeos inscritos para selecionar 16 participantes para o dia do evento.

IX) DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

1. Ao finalizar sua inscrição, o concorrente autoriza a divulgação da sua imagem e voz nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Magé e nos veículos de comunicação que assim fecharem com a divulgação do concurso por tempo ilimitado.

X) DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A Batalha de MCs será realizada no dia 12 de agosto de 2022 às 13h na quadra da E. M. Professora Geralda Izaura Ferreira Telles, na Av. Mauá, s/nº - Parque Veneza, Vila Inhomirim. O evento será aberto ao público, com todas as etapas realizadas no mesmo dia.



XI) CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições on-line no site mage.rj.gov.br	09h do dia 25 de julho a 07 de agosto de 2022 às 17h
Entrega da documentação comprobatória na sede da Cojuv	09h do dia 25 de julho a 07 de agosto de 2022 às 17h
Análise e classificação dos vídeos dos candidatos	08 e 09 de agosto de 2022
Divulgação da lista de candidatos classificados para a Batalha	09 de agosto de 2022 às 20h
Realização da Batalha de MCs na E.M. Professora Geralda Izaura Ferreira Telles	12 de agosto de 2022 às 13h

Leticia Nogueira
Secretária Municipal de Governo

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Samuel Estevão Henriques
Coordenador Municipal de Juventude